



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012, ADOTADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 15H50, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e quarenta e um minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 602, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Aloysio Nunes Ferreira, Gim, Ana Rita, Vanessa Grazziotin, Eduardo Amorim e Blairo Maggi; e dos Deputados Iara Bernardi, Fátima Pelaes, Marinha Raupp, Eduardo Sciarra, Anthony Garotinho, Alex Canziani, Rosinha da Adefal, Paulão, Padre Ton, Professora Dorinha Seabra Rezende, Glauber Braga e Sarney Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, a Reunião é reaberta. Recebido o Ofício nº 87/2013 da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, pelo qual o Presidente do Senado designa o Deputado Lucio Vieira Lima como membro suplente na Comissão, em substituição ao Deputado José Priante. O Presidente eventual, Senador José Pimentel, comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Valdir Raupp e Deputado Lúcio Vieira Lima para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Lúcio Vieira Lima, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Beto Faro como Relator e o Senador Aníbal Diniz como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 602/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

(Texto com revisão.)

O SR PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Medida Provisória 602. Há número regimental.

Declaro instalados os trabalhos e suspendo a reunião.

A eleição, da Mesa, do Presidente e do Vice, será amanhã a partir das 9h30.

(Iniciada às 16 horas e 41 minutos, suspensa às 16 horas e 42 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, a reunião é reaberta às 9 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Vamos, agora, instalar a Medida Provisória nº 602.

A relatoria dessa medida provisória cabe à Câmara dos Deputados, e a Presidência ao Senado Federal.

Por acordo, o PMDB está indicando o Senador Valdir Raupp para presidir essa comissão, e o Deputado Lúcio para ser o Vice-Presidente.

Para a relatoria está sendo indicado o Deputado Beto Faro como Relator, e o Senador Anibal Diniz como Revisor.

Essa matéria diz respeito às questões da Região Norte. Por isso a bancada da Região Norte, com o apoio da Bahia, está toda unificada em torno desse processo.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de lideranças para a eleição da Mesa.

Ratifico: para a Presidência, o Senador Valdir Raupp, e para a Vice-Presidência, o Deputado Lúcio.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, por unanimidade.

Convido o Deputado Lúcio para dar posse ao Relator e ao Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Lucio Vieira Lima. PMDB – BA) – Designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória nº 602, o Deputado Beto Faro e o Senador Anibal Diniz, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 41 minutos, suspensa às 16 horas e 42 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, reaberta às 9 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 43 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)